

EDITAL n.17/2006

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2006.

O Vice-Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2006, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DAS DATAS DE MATRÍCULA

1.1 A matrícula dos candidatos aprovados no PROUNI ocorrerá na UNESC, no Bloco XXI C, 2º piso, no dia **26 de julho de 2006**, das 14:00 às 20:00 horas.

1.2 A matrícula dos candidatos aprovados mediante reclassificação no PROUNI ocorrerá na UNESC, no Bloco Administrativo, sala 02 no dia **04 de agosto de 2006**, das 14:00 às 17:00 horas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou superior – original e 1(uma) fotocópia.

c) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – 1(uma) fotocópia autenticada.

d) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia.

e) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia.

f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

g) CPF próprio ou do pai ou responsável - 1(uma) fotocópia.

h) Uma foto 2 x 2 recente.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

a) Apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.

c) Assinar o formulário de matrícula.

d) Confirmada a matrícula, preencher o formulário para confecção da carteira da Biblioteca da UNESC.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso no segundo semestre de 2006 que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

4.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

5. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

5.1. O candidato que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao -bloco da Biblioteca - UNESC, até o dia **28/07/2006**, para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento**.

5.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula de **01 a 11/08/2006**, no horário de atendimento do curso.

6. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

6.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no segundo semestre de 2006.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

7.1. As aulas serão realizadas no campus e Extensões da UNESC ou em locais conveniados. Cada Coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas, bem como o cronograma de execução das mesmas.

7.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação e o preenchimento do requerimento de matrícula.

Criciúma, 25 de julho de 2006.

**PROF. GILDO VOLPATO
VICE-REITOR DA UNESC**